



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec.n.<sup>º</sup> 189 /2020/DLEG

Uruguaiana, 16 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: informa ofício enviado a Santa Casa.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 114/2020 do vereador Elton da Rocha, protocolizado nesta Casa sob nº 332/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, informar a Vossa Excelência envio de ofício a Gestora Thais Aramburu, solicitando a prestação de contas detalhada desde a intervenção da Santa Casa de Caridade, no ano de 2018 até o presente momento.

2. Faz-se necessário que o formulário contenha fornecedores com valores de cada item adquirido, serviços contratados com comprovação dos valores, reformas e benfeitorias realizadas por outros setores, valores recebidos de campanhas sociais específicas para Santa Casa, recursos destinados a folha de pagamento, recursos municipais, estaduais e federais, recebidos e investimentos feitos com estes recursos.

3. Justifica-se o presente, haja vista a falta de publicidade detalhada dos investimentos feitos na gestão administrativa da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente